



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 MARÇO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 22

Ao dia vinte e nove do mês de Março de dois mil e dez, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deferido o pedido para o pagamento a prestações solicitadas por ~~Jose Mendes da Silva~~ por motivo de coima. -----

Foi deliberada uma insuficiência económica a ~~Jose Mendes da Silva~~, por motivo de apoio judiciário. -----

Foi deliberado aprovar a proposta da Algardata para aquisição de Multifunções HP Color Laser Jet CM2320 MFP Series PCL 6 e Brother FAX 2820, pelo valor de 1.163.00 Euros + IVA. -----

Foi deliberado informar dos deveres de feirante o Sr. António Domingos Garcia Pereira Gimenes, titular do terrado n.º 159; de Rute Isabel Serrano Revez, titular do terrado n.º 138; de Ana Maria do Carmo Serrano, titular do terrado n.º 6; Sr. João da Silva, titular do terrado n.º 107; da Sr. Maria Isabel Andrade de Magalhães, titular do terrado n.º 76 e do Sr. Ramiril Fernandes Duarte, titular do terrado n.º 106, do Mercado Semanal da Roupas de Quarteira que os mesmos respeitam o seu terrado e procedam à realização das vendas unicamente no seu espaço. -----

Foi deliberado informar a extinção do direito de ocupação do espaço de venda, aos terrados: n.º 140 de Francisco Fernandes Inocêncio; n.º 218 de José Diogo Carapinha Pereira; n.º 166 de Paula Sofia Balão; n.º 221 de Pedro da Conceição Pinto; n.º 5 de Libânia Maria da Conceição Negrito; n.º 190 de Maria Beatriz da Silva Fernandes; n.º 45 de Délio Romão Garcia e n.º 54 de Víctor Manuel Negrito Revez, por incumprimento do regulamento em vigor. -----

Por deliberação de Junta foi decidido afixar edital relativo ao pagamento das taxas, pela utilização do espaço de venda atribuído a cada feirante, indicando as horas e o local onde deverá ser efectuado. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal,